



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



PORTARIA Nº CJF-POR-2017/00071 de 2 de março de 2017

Dispõe sobre a designação de comissão de recebimento, gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como nos Processos n. CJF-ADM-2016/00086 e n. CJF-ADM-2016/00086.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72 e FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, todos da Secretaria de Tecnologia da Informação, para integrar a Comissão de Recebimento, conforme previsto no art. 73, incisos I, "b", e II, "b", da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato, na forma a seguir:

Gestor e gestor substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA, CPF n. 021.200.731-98, e RENATO SOLIMAR ALVES, CPF n. 892.322.081-72, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico e fiscal técnico substituto, respectivamente: FERNANDO SUZUKI SILVA e RENATO SOLIMAR ALVES, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal requisitante: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER, CPF n. 996.682.544-49, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal administrativo e fiscal administrativo substituto, respectivamente: JURANDIR BATISTA DE SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, e MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, da Secretaria de Administração.

Contrato: n. 3/2017-CJF;

Empresa: LÍDER OI S/A;

Objeto: Contratação de serviços de comunicação de dados para conexão da rede do CJF à internet.

Art. 3º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1538341-7675 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201700071B

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Soluções de Tecnologia da Informação, versão 2.0, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1538341-7675 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

